

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/732**

PRD 89

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 14/02/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb
 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Fonte de Recurso: M D E

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	9847 - CONserto DE VENTILADOR DE TETO	UN	9,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				9,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada em conserto de ventilador de teto, para reparar 9 (nove) ventiladores da EMEF Visconde de Mauá, sendo:
 - 1 da sala 1;
 - 1 da sala 4;
 - 1 da sala 6;
 - 1 da sala 11;
 - 1 da sala 13;
 - 4 do refeitório.

Justifica-se o pedido de conserto dos ventiladores para garantir um ambiente com clima adequado, devido às altas temperaturas registradas nos últimos dias, de modo a proporcionar condições adequadas para os alunos da rede de ensino.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto de ventilador de teto, para reparar 9 (nove) ventiladores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2915-333903917000000 DESPESA: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA: Municipal de Educação.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br.

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4267.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

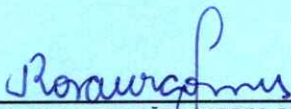
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4267.

LOCAL DE ENTREGA: EMEF Visconde de Mauá

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

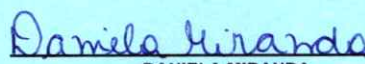
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carlena Hermann Mendes (Vice-Diretora).

Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto dos ventiladores para garantir um ambiente com clima adequado, devido às altas temperaturas registradas nos últimos dias, de modo a proporcionar condições adequadas para os alunos da rede de ensino.

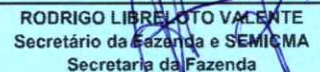

 ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES

Secretária Municipal de Educação
 Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
 Secretária Municipal de Educação
 Portão - RS


 DANIELA MIRANDA

DANIELA MIRANDA


 RODRIGO LIBRELOTO VACENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda